



Curso: PLANEJAMENTO METRADO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Título: O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

Autores: NELIA PAULA DE MELO

orientador:

Resumo

Introdução e Objetivos

O planejamento no processo da gestão pública deu-se de maneira explícita, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, tornando-se efetivo a partir de 2000 com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual possibilitou aos entes da federação, meios para aperfeiçoar seus mecanismos de planejamento, orçamento e gestão. E a tributação caracteriza-se como um desses mecanismos, vez que, essa permite que o município funcione de forma equilibrada e consiga cumprir seus objetivos, cabendo ao mesmo arrecadar e aplicar os recursos de forma responsável e eficiente em prol dos direitos fundamentais do cidadão, mantendo a ordem jurídica, social e econômica do município e de seus municípios.

Material

Trata-se de um estudo de caso no município de Aparecida de Goiânia, fundamentado numa pesquisa exploratória e descritiva, na medida em que visa avaliar a necessidade do planejamento e sua correta utilização como ferramenta no desenvolvimento regional, tendo cunho bibliográfico, a fim de melhor detalhar o conhecimento acumulado sobre o assunto.

Resultado

Foi partir da Lei de Responsabilidade Fiscal que os entes da federação passaram a buscar meios para aperfeiçoar seus mecanismos de planejamento, orçamento e gestão. A articulação entre as diferentes esferas de governo visa desenvolver ações de competência comum entre elas para o alcance de um estado moderno e ágil no atendimento das demandas de bens e serviços da sociedade.

No entanto cabe mencionar que o apoio existente de programas nacionais à gestão tributária regional, não é suficiente, tendo em vista que o aprimoramento e implantação de uma cultura de eficiência em matéria de planejamento tributário deve ser contínuo dentro da própria estrutura administrativa. O êxito almejado na política de arrecadação e fiscalização, com certeza decorrem desta busca.

Nestes termos, Afonso (2000) destaca uma pesquisa realizada no ano de 2007 pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, realizada com 3.359 municípios do País. Nesta pesquisa foi constatado que apenas 95 dos municípios acima citados, ou seja, 2,82% do total são considerados eficientes na gestão da área tributária. Tal pesquisa identificou que o grau de eficiência demonstrado pelos 95 municípios, não somente caracteriza aumento da arrecadação, mas também, melhoria da capacidade do sistema como um todo, sem que os custos sejam superiores aos benefícios.

É preciso ter em mente que a gestão tributária, que produz resultado eficaz no âmbito regional traduz-se em benefícios para toda a coletividade,

Conclusão

Trata-se de um estudo de caso no município de Aparecida de Goiânia, fundamentado numa pesquisa exploratória e descritiva, na medida em que visa avaliar a necessidade do planejamento e sua correta utilização como ferramenta no desenvolvimento regional, tendo cunho bibliográfico, a fim de melhor detalhar o conhecimento acumulado sobre o assunto.

Referências

AFONSO, José Roberto e ARAÚJO, Erika Amorim. A capacidade de gastos dos Municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível. In NEVES, Gleise Heisler. Os Municípios e as eleições de 2000. São Paulo: Fundação Komrad Adenauer, 2000.

MATIAS, Alberto B. e CAMPELLO, Carlos A. G. B. Administração financeira municipal. São Paulo: Atlas, 2000.

palavras-chave: 1) Planejamento e Gestão Municipal; 2) Arrecadação Tributária; 3) IPTU; 4) Desenvolvimento Regional modalidade de Fomento:



Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás 2013
Disponível em: <http://anais.pucgoias.edu.br/2013/index.htm>
ISSN: 2177-3327